Castro Daire
Município

EDITAL

ATO ELEITORAL PARA A COMISSÃO PARITÁRIA

(Representantes dos trabalhadores)

De acordo com o Despacho do dia 02 de janeiro de 2023 e nos termos da Lei n.º 66-B/2007, na sua redação, aplicado à Administração Autárquica pelo decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro, foi determinado o seguinte:

A – CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DE VOTO

1- Deverão ser indicados pelos trabalhadores os nomes dos membros que farão parte das 2 mesas de voto, para a eleição das Comissões Paritárias, até às **13 horas do dia 9 de janeiro** de 2023, sendo que cada mesa será constituída por 3 elementos. (A entrega deverá ser feita na Subunidade orgânica de Recursos Humanos).

2- Este processo será desenvolvido com o apoio dos trabalhadores do Município de Castro Daire;

3- Na falta de indicação, os elementos para as mesmas serão nomeados pelo Sr. Presidente até ao dia **9 de janeiro;**

B- ATO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARITÁRIA

1- O ato eleitoral realizar-se-á no dia **12 de janeiro** de 2023 e as mesas de voto funcionarão, uma no Edifício dos Paços do Município, das 9h às 13h, onde votarão os trabalhadores que exercem funções no Edifício dos Paços do Município, serviços limítrofes, Biblioteca, Desporto, Estabelecimento Termal e outra no Armazém Municipal das 8:00h às 13h onde votarão os trabalhadores que exercem funções adstritas ao Armazém, Limpeza Urbana, Águas e Saneamento.

2- O apuramento do resultado do ato eleitoral deve ser entregue na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, para que a mesma comunique ao Sr. Presidente até ao dia 16 de janeiro, para posterior decisão sobre a constituição das referidas Comissões Paritárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 2 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Paulo Martins Almeida